



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 984 – ano V

Terça-feira, 30 de maio de 2023

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias	1
Termos	3
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	4
Portarias	4
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	5
Portarias	5
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	7
Portarias	7
Relatórios	8

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTES

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

defensoriaRO dpe_ro @dpe_ro defensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1012/2023/DPG/DPERO

Porto Velho, 25 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no processo n. 3001.103459.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR para compor a Comissão de Gestão de Documentos responsável pelo acompanhamento e cumprimento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia:

DESIGNADO	CARGO	FUNÇÃO
DIEGO CÉSAR DOS SANTOS	DEFENSOR PÚBLICO	AUTORIDADE DE MONITORAMENTO
FABIANA FRANCO VIANA	CONTROLADORA INTERNA	INTEGRANTE
RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	DIRETORA DE PLANEJAMENTO	INTEGRANTE

Art. 2.º. Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 36/2019-GAB/DPERO, de 16 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição 012, de 18 de janeiro de 2019; a Portaria n. 913/2022/DPG/DPERO, de 19 de junho de 2022, publicada no DOE-DPERO n. 755, ano IV, de 20 de junho de 2022; a Portaria n. 1.048/2022/DPG/DPERO, de 20 de julho de 2022, publicada no DOE-DPERO n. 777, ano IV, de 20 de julho de 2022.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1013/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no processo n. 3001.103459.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o Defensor Público Diego César dos Santos para exercer as atribuições do art. 40 da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. O membro designado contará com apoio técnico da Controladoria Interna e da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão para o monitoramento permanente e elaboração de relatórios periódicos acerca do cumprimento da Lei de Acesso à Informação e funcionamento do Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º. Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 1.691/2017-GAB/DPERO, de 5 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 237, de 19 de dezembro de 2017.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1045/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei n.º 5.527 de 6 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2023 até o montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
PORTARIA N.º 1045/2023/DPG/DPERO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ				
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	1.500.0.00001	R\$ 48.000,00
TOTAL				R\$ 48.000,00

				SUPLEMENTA
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339036	1.500.0.00001	R\$ 43.000,00
		339093		R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 48.000,00

PADIC N. 001/2023
Porto Velho, 26 de maio de 2023
PORTARIA n. 001/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por meio do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e da Coletividade e do Núcleo da Cidadania, com fundamento no artigo 134 da Constituição Federal, artigo 4º, II, X e XI da Lei Complementar 80/94, artigo 5º, II da Lei 7.347/85 e artigos 1º e seguintes da RES Resolução n.º 21/2014-CS/DPERO,

CONSIDERANDO o Ofício nº 276/2023/GDRC, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Deputado Estadual Delegado Camargo, que noticia que “(...) algumas escolas públicas não dispõem de monitores de sala, monitores de pátio, assim como cuidadores capacitados (...)”, voltados para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 3º da Lei 12.764/12 dispõe que “Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado”;

RESOLVE INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO PARA APRURAÇÃO DE DANO INDIVIDUAL OU COLETIVO (PADIC) nos termos abaixo aduzidos:

I – Constitui objeto do presente procedimento a possível deficiência, no âmbito da Rede Municipal e Estadual de Ensino, na oferta de acompanhante especializado para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

II – O fato é atribuído ao MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o n.º 05.903.125/0001- 45, com sede na Rua Dom Pedro II, n.º. 826, Centro, Praça Pe. João Nicolletti, nesta Capital;

III – O procedimento será presidido pelo Defensor Público Eduardo Guimarães Borges, e secretariado pela Assessora de Defensor Público Maria Clara Rassul de Lima;

IV – Determinam-se as seguintes diligências iniciais:

a) Seja oficiada a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para informar:

a.1) a quantidade de acompanhantes especializados e outros profissionais específicos para acompanhamento de crianças e adolescentes com TEA no âmbito da respectiva secretaria;

a.2) se há um levantamento do quantitativo necessário de acompanhantes especializados e outros profissionais específicos para acompanhamento de crianças e adolescentes com TEA no âmbito da respectiva secretaria;

a.3) seja relacionada as instituições de ensino que atendem plenamente o público com TEA, contando com acompanhantes especializados e outros profissionais específicos;

a.4) se há um plano de efetivação do atendimento das crianças e adolescentes com TEA no âmbito da rede municipal de ensino;

b) Seja oficiado o Gabinete do Deputado Estadual Delegado Camargo para informar a deflagração do presente PADIC.

c) Ao Gabinete do Defensor Público-Geral, para que seja publicada a presente Portaria no Diário Oficial.

d) Seja comunicado da instauração do presente procedimento o Subdefensor Público-Geral.

e) Após, voltem-me conclusos para posteriores deliberações.

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
Defensor Público

Termos

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n.º: 3001.100279.2023
Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços
Assunto: Aquisição de porta de vidro para o Núcleo de Guajará-Mirim
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 561/2023-AJDPE e o Relatório de Conformidade n.º 435/2023-CI/DPE, que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e tendo em vista, ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, bem como a inexistência de fragmentação de despesa, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa ADRIANO PEREIRA GATELLI 99485044291, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.672.483/0001-52, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 7.907,00 (sete mil, novecentos e sete reais), para a instalação de 2 (duas) portas de vidro temperado, com material incluso, no Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no Município de Guajará-Mirim.

Porto Velho, 23 de maio de 2023.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 330/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 29 de maio de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o contido no Processo 3001.101244.2023;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 540/2023-CCEjus/CEJUSC-PVH/CMPVH;

Art. 1.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública ALESSANDRA MARTINS MILARÉ na Operação da Justiça Rápida Digital, no dia de 22 de maio de 2023.

Art. 2.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT na Operação da Justiça Rápida Digital, no dia 23 de maio de 2023.

Art. 3.º RECONHECER a atuação do Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES na Operação da Justiça Rápida Digital, no dia 29 de maio de 2023.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 335/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 29 de maio de 2023.

Designa Defensor Público para atuar em sessões plenárias do Tribunal do Júri.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público FAUES RODRIGUES DE SÁ para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri, na defesa do assistido A.S.F., no dia 31 de maio de 2023, designada nos autos de n.º 0001880-37.2020.8.22.0002, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes.

Art. 2.º DESIGNAR o Defensor Público FAUES RODRIGUES DE SÁ para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri, na defesa do assistido G.S, no 20 de junho de 2023, designada nos autos de n.º 0002364-52.2020.8.22.0002, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes.

Art. 3.º DESIGNAR o Defensor Público FAUES RODRIGUES DE SÁ para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri, na defesa do assistido L.P.S, no 21 de junho de 2023, designada nos autos de n.º 0001823-19.2020.8.22.0002, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes.

Art. 4.º DESIGNAR o Defensor Público FAUES RODRIGUES DE SÁ para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri, na defesa do assistido L.P.S, no 23 de junho de 2023, designada nos autos de n.º 0001824-04.2020.8.22.0002, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes.

Art. 5.º DESIGNAR o Defensor Público FAUES RODRIGUES DE SÁ para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri, na defesa do assistido E.S.C, no 06 de julho de 2023, designada nos autos de n.º 0000163-53.2021.8.22.0002, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes.

Art. 6.º DESIGNAR o Defensor Público FAUES RODRIGUES DE SÁ para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri, na defesa do assistido R.C.S, no 07 de julho de 2023, designada nos autos de n.º 0276108-87.2006.8.22.0002, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes.

Art. 7.º As disposições contidas nesta portaria entram em vigor imediatamente.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 344/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 30 de maio de 2023.

Designa Defensor Público para Operação Justiça Rápida.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o contido no Processo 3001.101244.2023;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 562/2023-CCEjus/CEJUSC-PVH/CMPVH;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público LEONARDO WERNECK DE CARVALHO para atuar na Operação da Justiça Rápida Itinerante Pai Presente, que será realizada nas seguintes localidades e datas:

06/06 - Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Mário Castagna



07/06 - Escola Estadual Estudo e Trabalho

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**Portarias**

PORTARIA N.º 200/2023/SGAP/DPE

Porto Velho, 26 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
SABRINA ALBRIGO PEIXER	300131782	Comarca de Cacoal	Graduação em Direito	A pedido (art. 24, inciso II da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO)	3001.104432.20 23	29.5.2023

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 201/2023/SGAP/DPERO

Porto Velho, 29 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO a Portaria n.º 200/2023/SGAP/DPE, de 26 de maio de 2023, que desligou 01 (uma) estagiária de Graduação em Direito que atuava na Comarca de Cacoal;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100312.2021,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR a seguinte aprovada no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 06 de junho de 2023, a partir das 09h.

Candidato(a)	Col.	Especialidade da Graduação	Comarca
JEIZA BARREIRA	1.ª PcD	Direito	Cacoal

§ 1.º A convocada deverá enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <drh@defensoria.ro.def.br> até as 09h dia 05 de junho de 2023 (impreterivelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso respectiva sede (os endereços podem ser consultados em <<https://bit.ly/3l7kwPC>>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

§ 2.º Caso deseje solicitar fim de fila, a convocada deverá protocolar requerimento para o e-mail drh@defensoria.ro.def.br (válido apenas para candidatos(as) ainda não reclassificados(as)).

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento



Anexo único – Lista de documentos necessários para contratação de estagiários(as)

Itens	Documentos	Requisitos	Observações
1	Certidão de Nascimento ou Casamento	Original e 01 (uma) fotocópia	Tratando-se de união estável, deve ser apresentada a escritura pública de união estável, emitida em cartório
2	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Original e 01 (uma) fotocópia	Menores de 18 anos de idade
3	Certificado de Reservista	Original e 01 (uma) fotocópia	Apenas para homens
4	Cédula de Identidade (RG)	Original e 02 (duas) fotocópias	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	CPF/MF	Original e 02 (duas) fotocópias	-
6	RG da mãe	01 (uma) cópia	-
7	Título de Eleitor	Original e 01 (uma) fotocópia	-
8	Título de Eleitor do(a) cônjuge	01 (uma) fotocópia	-
9	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	02 (duas) vias	Pode ser emitida no site: http://www.tre-ro.jus.br
10	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
11	Comprovante de residência	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
12	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	01 (uma) fotocópia	O(a) convocado(a) deverá atentar-se aos respectivos dispositivos editalícios quanto aos requisitos mínimos para a contratação
13	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	01 (uma) via	Podendo ser emitida no site específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
14	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	01 (uma) via	Pode ser emitida no site: www.justicafederal.jus.br
15	Certidão negativa do Tribunal de Contas	01 (uma) via	Pode ser emitida no site: https://www.tce.ro.gov.br
16	Certidão negativa de crimes eleitorais	01 (uma) via	Pode ser emitida no link: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
17	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	01 (uma) via	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
18	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	Via original	-
19	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	Via original	-
20	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Via original	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	Comprovante de vacinação Covid	01 (uma) fotocópia	Pode ser emitida no link: https://conectesus.saude.gov.br/home
22	Atestado de tipagem sanguínea	01 (uma) fotocópia	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
23	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	01 (uma) fotocópia	Pode ser apresentada cópia do cartão
24	Foto 3x4	01 (uma)	-
25	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	01 (uma) fotocópia	Apenas para quem tem dependentes; deve ser acompanhada de cópia do RG e CPF dos(as) dependentes
26	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	--	Pode ser realizada no link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

27	Declaração de etnia/cor	01 (uma) fotocópia	-
----	-------------------------	--------------------	---

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS**Portarias**

PORTARIA N.º 1058/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de maio de 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104400.2023.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública DÉBORA MACHADO ARAGÃO, Defensora Pública de Nível 1, de PORTO VELHO/RO a comarca de JARU/RO no período de 28/05/2023 a 29/05/2023, para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor LEONARDO SANTANA RODRIGUES para conduzir em veículo oficial a Defensora Pública DÉBORA MACHADO ARAGÃO de PORTO VELHO/RO à comarca de JARU/RO no período de 28/05/2023 a 29/05/2023, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 202/2023/SGAP/DPERO
Porto Velho, 29 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 413/2021/GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.104359.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Defensor Público ROBERSON BERTONE DE JESUS, Portador do CPF n.º 048.xxx.xxx-51, Matrícula 300128376, Lotado no Núcleo de Cacoal/RO, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 98,70 (noventa e oito reais e setenta centavos), para aquisição de 3 (três) bobinas de senhas numeradas, a fim de atender ao Núcleo de Cacoal, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO P/A ELEMENTO DE DESPESA VALOR (R\$)

031.222.043.2182 2182 339030 98,70

98,70

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido e a prestação de contas deverá ser apresentada em até 10 (dez) dias úteis após o término do prazo de aplicação, conforme Art. 23 da Regulamento n.º 056/2021-GAB/DPERO;

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Regulamento n.º 056/2021-GAB/DPERO;

Art. 4º - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

Relatórios

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Poder Defensoria Pública)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
Despesa com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.023.345,83	5.206.867,82	5.560.715,84	5.530.194,84	5.102.385,76	6.292.010,35	5.552.620,92	8.663.745,82	5.660.941,12	8.028.574,91	6.474.665,59	6.215.083,00	77.311.151,60		77.311.151,60
Pessoal Ativo	9.023.345,83	5.206.867,82	5.560.715,84	5.530.194,84	5.102.385,76	6.292.010,35	5.552.620,92	8.663.745,82	5.660.941,12	8.028.574,91	6.474.665,59	6.215.083,00	77.311.151,60		77.311.151,60
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.314.652,27	4.562.355,80	4.914.595,61	4.874.219,47	4.449.368,41	5.613.958,96	4.889.263,13	7.383.403,74	4.969.198,78	7.327.945,19	5.747.394,43	5.451.034,48	68.517.390,29		68.517.390,29
Obrigações Patronais	708.693,56	644.511,82	646.120,23	655.975,37	653.017,35	678.051,37	663.357,79	1.280.342,08	671.742,34	700.629,72	727.271,16	764.048,52	8.793.761,31		8.793.761,31
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)												216.634,65	216.634,65		216.634,65
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais												216.634,65	216.634,65		216.634,65
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.023.345,83	5.206.867,82	5.560.715,84	5.530.194,84	5.102.385,76	6.292.010,35	5.552.620,92	8.663.745,82	5.660.941,12	8.028.574,91	6.474.665,59	5.998.448,35	77.094.516,95		77.094.516,95

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Poder Defensoria Pública)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	NOTAS: a) Período de apuração a que se ref. o §2º do art. 18 c/c inciso IV do § 1º da LRF e MDF 13ª Edição, de acordo Port. Nº 1.447, de 14 de junho de 2022 e alterações pela Port. STN/MF nº 288, de 27 de abril de 2023. b) A Lei de Responsabilidade Fiscal foi publicada em 2000. Já a EC nº 45/2004, que conferiu autonomia orçamentário-financeira às defensorias estaduais, somente foi promulgada após essa data. Em razão disso, a LRF não contemplou limites específicos para as defensorias públicas e, portanto, enquanto esses limites não forem estabelecidos, seus valores devem constar no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo. No entanto, tendo em vista a determinação contida no Acórdão nº 2153/2014 – TCU – Plenário, as defensorias públicas deverão também elaborar separadamente o demonstrativo da despesa com pessoal, sem preencher os campos relativos à comparação de limites. c) Leis publicadas em período anterior a vedação contida no art. 21, II, c/c § 1º, I da LRF. As legislações vigentes e que tiveram impacto na Despesa Total com Pessoal foram a Lei Complementar nº 1.113, de 17 de dezembro de 2021 (25%) e a nº 1.171, de 02 de dezembro de 2022 (7%), que dispõem sobre a recomposição salarial das servidoras públicas e dos servidores públicos estaduais da Defensoria Pública do Estado de Rondônia que por sua vez alteram as LC nº 703, de 8 de março de 2013, nº 370, de 8 de março de 2007, e nº 358, de 13 de setembro de 2006. d) Os atos administrativos praticados em período anterior a vedação contida no art. 21, II, c/c § 1º, I da LRF, estão registrados nos Proc. Adm. nº 3001.107406.2022/DPE-RO - Despesa decorrente de 24 (vinte e quatro) promoções de níveis da carreira de Defensor(a) Público(a), sendo 8 (oito) de Substituto para o Nível 1; 8 (oito) do Nível 1 para o Nível 2; e, 8 (oito) do Nível 2 para o Nível 3; No Proc. Adm. SEI nº 3001.100182.2023/DPE-RO - Nomeação de 4 (quatro) novos Defensores(as) Públicos(as) Substitutos(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; No Proc. Adm. SEI nº 3001.100404.2023/DPE-RO - Nomeação de 50 (cinquenta) servidores, sendo 30 (trinta) técnicos e 20 (vinte) analistas; No Proc. Adm. SEI nº 3001.100579.2023/DPE-RO - Nomeação de 2 (dois) Coordenadores de Núcleo (DPE-VR-04); de 6 (seis) Assessores de Defensor Público (DPE-ADP-01); de 1 (um) Assessor I (DPE-CDS-07); de 1 (um) Chefe de Seção (DPE-CDS-06); de 3 (três) Assessores Especiais II (DPE-CDS-04); e de 3 (três) Assessor II (DPE-CDS-08) e no Proc. Adm. SEI nº 3001.100670.2023/DPE-RO - Majoração do percentual da Gratificação Especial, prevista no art. 15, I, da Lei Complementar Estadual nº 703/2013, para 100% (cem por cento) da referência DPE-NS-01. e) A implementação do reajuste automático do subsídio dos membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em estrito cumprimento à determinação legal contida no art. 1º, da Lei Complementar nº 737, de 29 de outubro de 2013, e em consonância ao previsto no art. 2º, da Lei nº 5.538, de 29 de março de 2023, conforme autorizado pelo Defensor Público-Geral do Estado na Decisão nº 413/2023/DPG-GAB (ID 0193183), constante nos autos do Proc. Adm. SEI nº 3001.103213.2023/DPE-RO.

Documento gerado em 26/05/2023 11:26:10

Página 2 de 2

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE:5[REDACTED]2 Date: 2023.05.26 11:40:26 BOT Perfil: Contador Responsável Instituição: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Assinatura: 2
Digitally signed by GEOVANY PEDRAZA FREITAS:0[REDACTED]1 Date: 2023.05.26 12:18:27 AMT Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Assinatura: 3
Digitally signed by FABIANA FRANCO VIANA:7[REDACTED]4 Date: 2023.05.26 14:50:51 GMT-04:00 Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Assinatura: 4
Digitally signed by HANS LUCAS IMMICH:9[REDACTED]0 Date: 2023.05.30 08:40:53 BOT Perfil: Titular da Defensoria Pública Instituição: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Defensoria Pública do Estado de Rondônia** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	1º quadrimestre
Exercício:	2023
Assinatura(s):	- Nome: HANS LUCAS IMMICH <i>Titular da Defensoria Pública</i> CPF: 995. [REDACTED] -00 Data: 30/05/2023 08:41:20 - Nome: FABIANA FRANCO VIANA <i>Responsável pelo Controle Interno</i> CPF: 785. [REDACTED] -34 Data: 26/05/2023 14:51:19 - Nome: GEOVANY PEDRAZA FREITAS <i>Responsável pela Administração Financeira</i> CPF: 000. [REDACTED] -11 Data: 26/05/2023 12:19:14 - Nome: RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE <i>Contador Responsável</i> CPF: 531. [REDACTED] -72 Data: 26/05/2023 11:41:20

O Código do Recibo da declaração homologada em 30/05/2023, às 08:41:27, é:

04 . RQ . DW - M

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no site <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.